

DECRETO Nº 827/2020

Prorroga Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 2/2019 Edital nº 01/2019 de 14 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 2/2019 Edital nº 01/2019, homologado através do Edital nº 6/2019 de 20/12/2019, pelo período de 01(um) ano, segundo o estatuído no artigo 5ª da Lei nº 803/2017 de 14 de dezembro de 2017, e pelo item 10.3 do Edital nº 1/2019, vigendo a prorrogação até 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal